PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N.º 033, de 29 de Junho de 2010.

Lido no Expediente da Sessão
do dia 03/06/10
Secretário

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 3.292.000,00 (Três milhões, duzentos e noventa e dois mil reais) no Orçamento Geral do Município, autorizada pela Lei 573/09.

A Câmara Municipal de Campo Magro, aprovou, e eu, Prefeito de Campo Magro sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2010, Crédito Adicional Especial na importância de R$ 3.292.000,00 (Três milhões, duzentos e noventa e dois mil reais), como segue:

ÓRGÃO 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
0.001 – Contribuição ao Pasep			
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0030	2.000,00
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0060	2.000,00
		TOTAL	4.000,00

ÓRGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.008 – Manutenção do Programa Transporte Escolar			
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com locomoção	0145	160.000,00
		TOTAL	160.000,00

ÓRGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.010 – Manutenção das Unidades Escolares – Ensino Fundamental			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1000	10.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0102	450.000,00
		TOTAL	460.000,00

ÓRGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.012 – Manutenção das Unidades Escolares – Ensino Infantil			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1000	2.000,00
		TOTAL	2.000,00

ÓRGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.014 – Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Básica			
3.3.90.49.00.00	Auxílio Transporte	0103	25.000,00
3.3.90.49.00.00	Auxílio Transporte	0104	25.000,00
		TOTAL	50.000,00

ÓRGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E CIDADANIA			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTËNCIA SOCIAL			
2.023 – Manutenção do Programa Piso Basico Fixo			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1000	10.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1000	3.000,00
		TOTAL	13.000,00

ÓRGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E CIDADANIA			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.025 – Manutenção do Programa Bolsa Família			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1000	5.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	1000	2.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	0734	7.000,00
		TOTAL	14.000,00

ÓRGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E CIDADANIA			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.026 – Manutenção do Programa PETI			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0742	7.500,00
		TOTAL	7.500,00

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1.013 – Melhoria em Infra-Estrutura das Unidades Básicas de Saúde			
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0303	150.000,00
		TOTAL	150.000,00

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.034 – Manutenção da Folha de Pagamento – Saúde			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	0303	1.360.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0303	320.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0303	41.000,00
3.3.90.49.00.00	Auxílio Transporte	0303	43.000,00
		TOTAL	1.764.000,00

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.036 – Manutenção do Programa CAPS			
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	0324	2.500,00

		TOTAL	2.500,00

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0328	45.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	1000	19.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0303	19.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0328	45.000,00
		TOTAL	45.000,00

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.061 – Manutenção do NASF			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0495	77.000,00
		TOTAL	77.000,00

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.062 – FES Unidade de Saúde 24 Horas			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1333	100.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1333	100.000,00
3.1.90.34.00.00	Outras Despesas com Pessoal	1334	100.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1334	100.000,00
		TOTAL	400.000,00

ÓRGÃO 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
2.049 – Manutenção da Administração Geral			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0510	10.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0510	50.000,00
		TOTAL	60.000,00

Art. 2.º - Para cobertura do crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos do cancelamento de dotações orçamentárias no exercício de 2010, no montante de R$ 591.500,00 (Quinhentos e noventa e um mil e quinhentos reais) e o excesso de arrecadação de fontes vinculadas, no importe de R$ 2.700.500,00 (Dois milhões, setecentos mil e quinhentos reais) como segue:

ÓRGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.004 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	1000	12.000,00
		TOTAL	12.000,00

ÓRGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.010 – Manutenção das Unidades Escolares – Ensino Fundamental			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0104	25.000,00
		TOTAL	25.000,00

ÓRGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.012 – Manutenção das Unidades Escolares – Ensino Infantil			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0103	25.000,00
		TOTAL	25.000,00

ÓRGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E CIDADANIA			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTËNCIA SOCIAL			
2.020 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistëncia Social			
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	1000	20.000,00
		TOTAL	20.000,00

ÓRGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E CIDADANIA			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTËNCIA SOCIAL			
2.026 – Manutenção do Programa PETI			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0734	7.000,00
		TOTAL	7.000,00

ÓRGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E CIDADANIA			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTËNCIA SOCIAL			
2.026 – Manutenção do Programa PETI			
3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Fisicas	0742	6.500,00
		TOTAL	6.500,00

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1.013 – Melhoria em Infra-Estrutura das Unidades Básicas de Saúde			
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	1000	19.000,00
		TOTAL	19.000,00

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.061 – Manutenção do NASF			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	0495	77.000,00
		TOTAL	77.000,00

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.062 – FES Unidade de Saúde 24 Horas			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1334	200.000,00
3.1.90.34.00.00	Outras Despesas com Pessoal	1333	200.000,00
		TOTAL	400.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE	VALOR
030	2.000,00
060	2.000,00
145	160.000,00
102	450.000,00
303	1.933.000,00
324	2.500,00
328	90.000,00
510	60.000,00
742	1.000,00
TOTAL	2.700.500,00

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal de Campo Magro,
em 29 de junho de 2010.

José Antônio Pase
Prefeito Municipal

Aprovado em 1º Discussão
Por todos os pares
Sala das Sessões, 05/08/10
Presidente

Aprovado em 2º Discussão
Por todos os pares
Sala das Sessões, 09/08/10
Presidente

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o presente Projeto de Lei que solicita a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município para apreciação dos nobres Edis.

O referido projeto cumpre com a determinação legal prevista na Constituição Federal, Lei 4.320/64 e Lei Orgânica Municipal.

A abertura de Crédito Adicional Especial, se dará, através de recursos oriundos do cancelamento de dotações orçamentárias no exercício de 2010 e de excesso de arrecadação de fontes vinculadas.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

Oficio P Nº 361/2010

Campo Magro, 29 de Junho de 2010.

Exma. Senhora,

Apraz- me cumprimentá-la, oportunidade em que venho à presença de Vossa Excelência para encaminhar os Projetos de Lei nºs 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039 e 040, todos de 29 de Junho de 2010, para qual solicito a apreciação em regime de urgência perante essa Egrégia Casa de Leis, nos termos do disposto no Art.55, da Lei Orgânica Municipal, e Art.131 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Certo da compreensão dos Nobres Edis, reitero os préstimos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

José Antonio Pase,
Prefeito Municipal.

Lido no Expediente da Sessão
do dia 03/08/10
Secretário

Exma. Senhora
Sueli Manfron Boza
Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro